



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

EDITAL Nº 007/2018 DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Chamada para submissão de Projetos de
Iniciação Científica e Tecnológica**

A Direção da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, informa ao corpo discente e docente da Instituição, que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica que serão desenvolvidos nesta instituição no período de 2019/2020, nos termos aqui estabelecidos.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica que serão desenvolvidos por docentes e discentes da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim - FACCACI a fim de, incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico dos alunos da instituição, despertar vocação científica e talentos potenciais a desenvolver projetos de pesquisa básica e aplicada bem como potencializar a pesquisa na comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim.

2. DOS CONCEITOS

A **Iniciação Científica** é direcionada para a pesquisa científica, com a finalidade de estimular o engajamento de alunos de Graduação com a pesquisa, fornecendo apoio teórico e metodológico à realização de projetos na área de Ciências Sociais Aplicadas.

A **Iniciação Tecnológica** é direcionada para o desenvolvimento tecnológico, com a finalidade de inserir alunos de Graduação na pesquisa científica aplicada, visando ao desenvolvimento de produtos e processos. Além disso, permite a aproximação da



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

pesquisa com o empreendedorismo e o setor produtivo, além de estabelecer canais de relacionamento entre a faculdade e o mercado.

3. DOS FORMULÁRIOS

O formulário citado no presente edital encontram-se disponível no site da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim - FACCACI.

4. PÚBLICO-ALVO E PRAZO

4.1 O responsável pelo projeto deve ser docente da instituição e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq bem como no SIG Fapes.

4.2 A participação de pesquisadores externos à Instituição será permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 4.1.

4.3 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica deve(m) ser aluno(s) de graduação, regularmente matriculado(s) e com frequência de 75% na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim - FACCACI.

4.4 Uma mesma proposta poderá ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

4.5 O projeto deve ter duração de até 10 meses.

5. DO PROJETO

5.1 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão apresentar cronograma de utilização: definido início e final do período de utilização dos serviços, bem como dias e horários das atividades no setor.

6. CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma do Edital.

Atividade	Data
Lançamento do edital	19 de Novembro de 2018
Encerramento das inscrições	15 de Fevereiro de 2019
Previsão de divulgação dos projetos cadastrados	22 de Fevereiro de 2019
Início das atividades	01 de Março de 2019
Entrega do Relatório Parcial de Atividades	30 de Dezembro de 2019
Entrega do Relatório Final de Atividades	20 de Dezembro de 2019
Entrega do comprovante de submissão ou aceite do artigo resultante da pesquisa	20 de Dezembro de 2019
Apresentação na Semana Acadêmica específica com apresentação dos resultados dos projetos que envolvam os discentes pesquisadores	Maio 2020

7. VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas, conforme descrito no item 9 deste Edital.

7.2 Recursos Financeiros

7.2.1 Aluno

Inicialmente, o(s) aluno (s) participará (ão) do projeto como VOLUNTÁRIO (S). Caso a instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica de agência de fomento, as bolsas serão distribuídas aos alunos. Cada projeto receberá 01 (uma) bolsa, conforme o resultado da classificação do projeto. O aluno candidato a bolsa deve estar identificado no Formulário 1, em local especificado. Naqueles projetos não contemplados com bolsas, os alunos poderão permanecer como VOLUNTÁRIOS.



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

Ao final do projeto os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

7.2.2 Orientador

Inicialmente os orientadores dos projetos selecionados, cujos alunos forem contemplados com algum tipo bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica da instituição trabalharão como voluntários, podendo, em alguns editais também serem contemplados com bolsa de agência de fomento.

8. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de inscrição será realizado em uma etapa.

Etapa 1: As propostas deverão ser protocoladas EXCLUSIVAMENTE na secretaria da instituição de segunda a sexta-feira, das 16 horas às 22 horas. Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação listada no item 8.2.

8.2 Documentação para fins de inscrição do projeto:

1. Formulário 1 - Formulário de inscrição da proposta;
2. Comprovante de matrícula no semestre 2019/1 do(s) estudante(s) de graduação;

9. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada projeto será avaliado por 3 membros do Comitê Avaliador do programa de Iniciação Científica composto pelo Coordenador de Graduação de Administração, Coordenador de Graduação de Ciências Contábeis e docentes vinculados aos cursos de graduação da FACCACI. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

9.1 Mérito do projeto apresentado

O mérito do Projeto de Pesquisa será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- (a) o projeto apresenta clareza na apresentação do tema e delimitação do problema?;
- (b) Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?;



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

- (c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?;
 - (d) As análises dos dados estão adequadas em relação aos objetivos propostos?;
 - (e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?;
 - (f) Existe relevância social e acadêmico-profissional da proposta?
- (Pontuação máxima: 12 pontos, dois pontos por item).

9.2 Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- (a) As atividades estão detalhadamente descritas?;
- (b) Existe a possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica ao aluno?;
- (c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa?; e
- (d) atendimento aos itens básicos do presente edital?

(Pontuação máxima: 08 pontos, 02 pontos por item).

9.3 Avaliação do currículo do docente

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- (a) titulação;
- (b) Produção bibliográfica;
- (c) Produção técnica;
- (d) Orientações e participações em bancas e
- (e) Experiência na temática da(s) proposta(s) apresentada(s).

Cada aspecto supracitado valerá um ponto. (Valor total: 05 pontos, máximo de 01 ponto por item).

Os itens acima serão pontuados conforme tabela 2, sendo que os itens 9.1 e 9.2 terão peso dois.

O cálculo da nota final será: $\text{nota do item 9.1} \times 2 + \text{nota do item 9.2} \times 2 + \text{nota do item 9.3}$.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados.

Crítérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

10. RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.faccaci.edu.br e nos murais da instituição.

11. DOS DIREITOS E DEVERES

11.1. Professor-orientador

- I – Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, seguindo formulário específico;
- II – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III – Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV – Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Semana Acadêmica de Iniciação Científica e Tecnológica;
- V – Informar, por escrito e por e-mail faccaci@faccaci.edu.br, sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- VI – Justificar, por escrito e por e-mail faccaci@faccaci.edu.br a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII - Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;
- VII - Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;
- IX - Entregar comprovante de artigo submetido/aceito conforme calendário especificado no presente Edital;



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

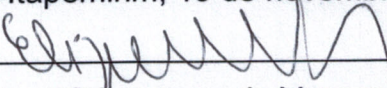
11.2 Orientando

- I – Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica e/ou Tecnológica;
- II – Executar as atividades constantes do projeto de pesquisa, o qual faz parte da proposta;
- III – Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Secretaria da FACCACI;
- IV – Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da pesquisa na forma de painel ou oral na Semana Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim;
- V – Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa;
- VI – Submeter o(s) resultado(s) do projeto à publicação, conforme calendário especificado no presente Edital.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim - FACCACI;

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2018.


Elizeu Crisostomo de Vargas

Diretor

Jorge Elias Piazzarollo
Coordenador Acadêmico